



PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL

Ementa: “Projeto de Decreto Legislativo nº 574/2026
“Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Sabará à Delegada de
Polícia Civil Dra. Joana Botelho Miraglia.”

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que visa conceder o Título de Cidadã Honorária do Município de Sabará à Delegada de Polícia Civil Dra. Joana Botelho Miraglia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população sabarense, especialmente no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher.

A presente homenagem revela-se extremamente justa e meritória. Desde que assumiu a titularidade da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Sabará, a Dra. Joana Botelho Miraglia vem desempenhando um trabalho sério, técnico, humano e comprometido com a proteção das mulheres e com a segurança pública do nosso município.

Sua atuação é marcada pela responsabilidade e dedicação, conduzindo investigações relevantes, promovendo a responsabilização de autores de crimes e garantindo maior celeridade aos procedimentos policiais, demonstrando elevado compromisso com a justiça e com a dignidade das vítimas.

Além disso, merece destaque a modernização dos fluxos internos da Delegacia, o fortalecimento da rede de proteção à mulher e a busca constante por um atendimento mais humanizado e eficiente, aproximando ainda mais a Polícia Civil da população sabarense.





Importante ressaltar também seu trabalho educativo e preventivo, participando de palestras, campanhas e iniciativas voltadas à conscientização sobre a violência de gênero, bem como a implementação de programas inovadores voltados à reeducação de agressores e acolhimento das vítimas.

A ampliação do horário de funcionamento da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher representa outro grande avanço proporcionado por sua gestão, garantindo maior acesso aos serviços e ampliando a proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade.

Dessa forma, esta Casa Legislativa reconhece que a Dra. Joana Botelho Miraglia tem contribuído significativamente para a promoção da justiça, da segurança e da proteção das famílias sabarenses, sendo plenamente merecedora da honraria proposta.

Ante o exposto, este parecer é FAVORÁVEL à aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, por reconhecer os relevantes serviços prestados pela homenageada ao Município de Sabará.

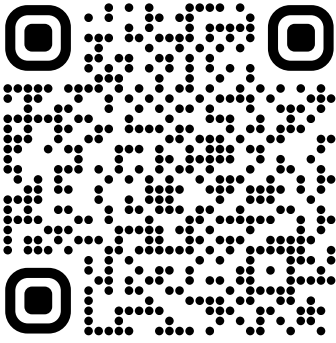
Sala das Sessões, 11 de maio de 2026.


Hamilton Alves

Vereador e Relator



Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/259f8dd9bcb3e43bd1d397e14b8387b0e6905dfa2502b57c6>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

9f69358cfa2e1c88ead0f3e3fb4
f8366e54a4ced8e63cdb253bafb
b91e07c95b Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Hamilton Luiz Alves
752.144.746-87
Signatário

Trilha de auditoria

- 11/05/2026 08:44 **Hamilton Luiz Alves** (hamiltonalves@sabara.mg.leg.br, CPF 752.144.746-87) criou o documento
Hash SHA256 do arquivo: 9f69358cfa2e1c88ead0f3e3fb4f8366e54a4ced8e63cdb253bafb91e07c95b
- 11/05/2026 08:44 **Hamilton Luiz Alves** (hamiltonalves@sabara.mg.leg.br, CPF 752.144.746-87) visualizou o documento
Endereço de IP: 179.187.184.188 Porta: 62357
- 11/05/2026 08:44 **Hamilton Luiz Alves** (hamiltonalves@sabara.mg.leg.br, CPF 752.144.746-87) assinou o documento
Endereço de IP: 179.187.184.188 Navegador: Chrome/148.0.7778.100 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 62357 Arquitetura: ARM64 Precisão: 5km+
SO: iOS 26_4_2 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -19.8864, -43.8067